INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOCIÊNCIAS (MINERALOGIA E PETROLOGIA)

PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2024 - CURSO DE MESTRADO

A Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGc/USP), em reunião realizada no dia 28/09/2023, homologou as normas e condições específicas abaixo para a inscrição e seleção de candidatos ao curso de **Mestrado** em Geociências (Mineralogia e Petrologia), com início no primeiro semestre do ano de 2024.

01. O cronograma de inscrição e seleção de candidatos será o seguinte:

Até 01 de dezembro de 2023 (16h) Data limite para envio por e-mail da documentação para inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

11 de dezembro de 2023 09:00 horas – Prova remota de aptidão em Geociências;

12 de dezembro de 2023 09:00 horas – Entrevista com a Comissão Coordenadora do Programa via videoconferência;

18 de dezembro de 2023 Apresentação dos resultados

02. A inscrição será feita via e-mail, com documentação encaminhada para pgigc@usp.br (cópia para ffalei@usp.br). Informações e esclarecimentos podem ser obtidos por telefone (11) 3091-4143 (Secretaria de Pós-Graduação do IGc/USP).

03. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* com produção científica (se houver) devidamente documentada;

b) Cópia do histórico escolar de graduação, contendo eventuais reprovações e trancamentos;

c) Cópia da cédula de identidade (ou passaporte) e CPF (Cadastro de Pessoa Física). Candidatos estrangeiros podem obter e apresentar o CPF após o processo seletivo, caso aprovados;

d) Atestado da firma empregadora, se for o caso, informando sobre a disponibilidade de tempo para estudos de pós-graduação;

e) Requerimento de inscrição (formulários disponíveis na secretaria ou na *home page* do IGc/USP: http://sites.igc.usp.br/posgraduacao/alunos/inscricao-no-mestrado/;

f) Plano de pesquisa de no máximo três páginas, com descrição do tema e objetivos da pesquisa.

Obs.: Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

04. Por ocasião da inscrição, será cobrada taxa de R$50,00 (cinquenta reais). Todos os candidatos que efetuarem a inscrição deverão gerar boleto por meio de sistema disponível no *site* do IGc/USP.

Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, até o dia 27 de novembro de 2023, desde que atenda aos requisitos informados no artigo 1º da respectiva lei estadual.

05. Número de vagas disponíveis: 11 (onze).

06. Docentes disponíveis para orientação:

Mineralogia Experimental e Aplicada: Christine Laure Marie Bourotte, Denise de La Corte Bacci Toledo, Eliane Aparecida Del Lama, Excelso Ruberti, Fábio Ramos Dias de Andrade, Maria da Glória Motta Garcia, Mario da Costa Campos Neto, Rogério Guitarrari Azzone.

Petrologia Ígnea e Metamórfica: Adriana Alves, Brenda Chung da Rocha, Carlos José Archanjo, Cláudia Regina Passarelli, Claudio Alejandro Salazar Mora, Excelso Ruberti, Frederico Meira Faleiros, Mário da Costa Campos Neto, Miguel Ângelo Stipp Basei, Renato de Moraes, Rogério Guitarrari Azzone, Valdecir de Assis Janasi.

07. A seleção dos candidatos inscritos será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) e submetida à homologação da Comissão de Pós-Graduação, considerando:

a) Desempenho, classificatório, do(a) candidato(a) em Prova de Geologia Geral, abrangente, comum a todos os candidatos, e Prova Específica, relativa ao conteúdo da Área de Concentração escolhida na época da inscrição. As questões poderão ser respondidas em Português, Inglês ou Espanhol. Informações para acesso à prova online serão enviadas aos candidatos inscritos com a devida antecedência.

b) Desempenho acadêmico, classificatório, do(a) candidato(a) na Graduação, considerando Histórico Escolar, atividades de Iniciação Científica, Monitorias, Estágios e Trabalho de Formatura.

c) Entrevista, classificatória, com a CCP, considerando projeto de pesquisa, desempenho acadêmico, Curriculum e desenvoltura. Informações para realização da entrevista online serão enviadas aos candidatos inscritos com a devida antecedência.

d) Os candidatos serão classificados a partir de uma nota final composta por nota do histórico escolar de graduação, nota do *curriculum vitae*, nota da prova escrita e nota da entrevista, as quais corresponderão respectivamente a 20%, 20%, 30% e 30% da nota final. A nota mínima exigida para aprovação é 6,0 (seis inteiros) na nota final. Candidatos pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e mães com filhos de até 6 anos terão bônus na nota final, sendo a nota mínima exigida para aprovação de 5,0 (cinco inteiros).

08. Os candidatos autodeclarados como pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência ou mães com filhos de até 6 anos deverão entregar o Formulário de Autodeclaração e a documentação comprobatória, se pertinente, **no período entre 13 e 15/12/2023, após a realização da prova**. A documentação deverá ser encaminhada ao Serviço de Pós-Graduação do IGc/USP através do email pgigc@usp.br e será avaliada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação.

09. A parte geral da prova escrita terá como base o conteúdo programático constante dos livros:

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T.H. Para entender a Terra. Editora Bookman, Porto Alegre, RS, Tradução para o Português coordenada por Rualdo Menegat, 2006. 656 p.

PRESS, F.; SIEVER, R. Understanding earth. 2.ed. New York, Freeman, 1998. 682p.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. Decifrando a terra. São Paulo, Oficina de Textos, 2000. 557 p.

A parte específica da prova escrita terá como base o conteúdo programático das obras seguintes, a depender da linha de pesquisa ao qual o projeto do(a) candidato(a) se vincula:

a) Mineralogia Experimental e Aplicada

GRAY, M., 2013. Geodiversity: valuing and conserving abiotic nature (2a. edição). Wiley Blackwell, Chichester, England, 495p.

KLEIN, C.; HURLBUT, C.S., 1993. Manual of mineralogy: after James D. Dana. 21ed. New York, John Wiley, 1993. 681p.

REYNARD, E.; BRILHA, J., 2017. Geoheritage: Assessment, Protection and Management. Elsevier, 2017. 482p.

b) Petrologia Ígnea e Metamórfica

BEST, M.G., 2003. Igneous and Metamorphic Petrology. 2nd Edition, Blackwell Science, 729 p.

BUCHER, K., GRAPES, R., 2011. Petrogenesis of Metamorphic Rocks, 8th Edition. Springer. 428 p.

HALL, A., 1994. Igneous Petrology. 2ed. England, Prentice Hall, 1994. 551 p.

PASSCHIER, C.; TROUW, R., 2005. Microtectonics, 2 ed. Springer, 2005. 366p.

YARDLEY, B.W.D., 1994. Introdução à petrologia metamórfica. Brasília, EDUNB, 1994. 340p.

YARDLEY, B.W.D. & WARREN, C., 2021. An Introduction to Metamorphic Petrology. Cambridge University Press; 2nd edition. 333p.

WINTER, J.D., 2010. Principles of Igneous and Metamorphic Petrology, second edition. Prentice Hall. 702 p.

10. O preenchimento das vagas disponíveis seguirá a classificação baseada na nota final.

11. O prazo para recurso será de 24 horas, após a divulgação dos resultados.

12. A matrícula dos candidatos classificados para admissão será realizada de acordo com calendário escolar a ser divulgado pelo Serviço de Pós-Graduação do IGc/USP. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar:

a) Cópia do diploma de graduação devidamente registrado ou certificado de colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido e cópia do histórico escolar completo. Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta.

b) Cópia do título de eleitor (candidato brasileiro), certificado de reservista (candidato brasileiro), certidão de casamento (se for o caso) e 1 (uma) foto 3x4.

c) Os candidatos estrangeiros deverão entregar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

d) Os candidatos aprovados deverão apresentar em período de até 12 meses após a data de matrícula cópia de comprovante de Exame de Proficiência em Língua Inglesa. Os certificados aceitos serão informados após a efetivação da matrícula.

Obs.: O candidato aprovado que não apresentar qualquer um dos documentos listados anteriormente estará impedido de realizar a sua matrícula no curso de Mestrado.